CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 141, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida férias de 20 (vinte) dias, no período de 10/05/2021 a 29/05/2021 à servidora SABRINA CARVALHO GOMES, matrícula 174, ocupante do cargo de Controladora Geral.

Art. 2°. Fica designada, temporariamente, a servidora MARILANDA GOMES DE SÁ FARIAS, matrícula 109, para exercer as funções de Controladora Geral durante o período especificado no artigo anterior.

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos entre 10/05/2021 e 29/05/2021.

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente